

DECRETO Nº 21.952, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 790.900,00 (setecentos e noventa mil, novecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o inciso VI do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 790.900,00 (setecentos e noventa mil, novecentos reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURAE ECONOMIA CRIATIVA

Crédito: 1005-13.0391.189.2544-MEMÓRIA DA CIDADE

Órgão executor: SMCEC/FUMPAHC

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 26.000,00

Recurso: Órgão executor: SMCEC/FUMPROARTE

1004-13.0392.189.2432 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL - FUMPROARTE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 26.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1502-12.0365.185.2565-ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL

Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 20.000,00

Recurso: Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

1502-12.0365.185.2565 - ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 20.000,00

Crédito: 1502-12.0365.185.2917-QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS

Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4.900,00

Recurso: Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

1502-12.0365.185.2917 - QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS E PARCERIAS

4450 - INVESTIMENTOS 4.900,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

Crédito: 8001-20.0608.189.4321-FOMENTO AGRÍCOLA

Órgão executor: SMGOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 590.000,00

Recurso: Órgão executor: SMGOV/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

8001-20.0608.189.4321 - FOMENTO AGRÍCOLA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 590.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0302.185.4030-HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE
VARGAS

Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

4490 - INVESTIMENTOS 110.000,00

Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1804-10.0302.185.4030 - HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE
VARGAS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 110.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Crédito: 7601-15.0452.187.2612-MANUTENÇÃO DE PRAÇAS

Órgão executor: SMSURB/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 40.000,00

Recurso: Órgão executor: SMSURB/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

7601-18.0541.187.4276 - CONSERVAÇÃO DOS PARQUES DA CIDADE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 40.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de abril de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.